Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 4 de maio de 2022.

Ofício Nº 332/2022-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 332 / 22 PM
DATA: 05 / 05 / 22
HORA: 10:00
Elaine
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 59/2022, do Projeto de Lei Complementar nº 16/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A ALIENAR ÁREAS DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A